



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URRAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.841/2016
De 20 de setembro de 2016.

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITARIA E TRANSITO – DETRANPS – E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009.

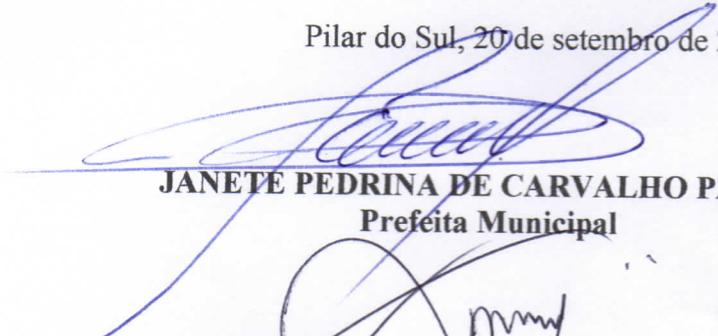
RESOLVE:

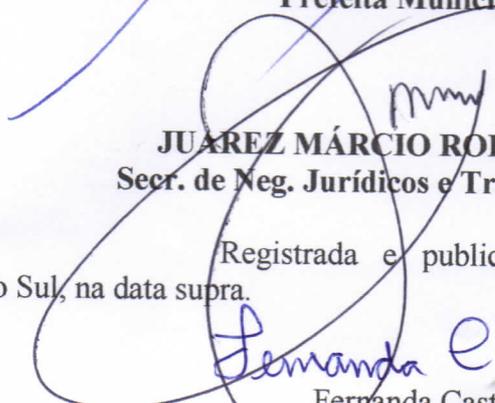
Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas miúdas da Secretaria de Governo, Segurança comunitária e Transito – Detranps, a funcionária pública Sra. **LILIAN MARI KANAYAMA**, portadora do RG. n.º 25.812.937-2, exercendo as funções do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** (PA n.º 3924/2016).

de sua publicação.

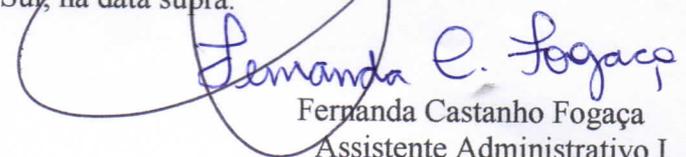
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

Pilar do Sul, 20 de setembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I